

Submissão de Protocolos de Pesquisa

1. O pesquisador responsável deverá realizar seu cadastro na Plataforma Brasil, por meio do portal www.saude.gov.br/plataformabrasil, criando um login para acessar o sistema. Nos casos em que o projeto for desenvolvido por aluno de graduação, o cadastro deverá ser realizado em nome do orientador.
2. Cadastrar o protocolo de pesquisa na Plataforma Brasil e submetê-lo ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).
3. Informar o Comitê de Ética responsável:
 - **Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Cariri (FMUF) – CEP nº 5698.**
4. Acompanhar a tramitação do protocolo na Plataforma Brasil, verificando os despachos da Secretaria referentes à documentação incompleta ou inadequada e os Pareceres Consubstanciados. Caso sejam solicitadas pendências, o protocolo deverá ser adequado às normas vigentes até a emissão do parecer **Aprovado**.
5. Após a conclusão da pesquisa, encaminhar o **Relatório Final** por meio da Plataforma Brasil.

Orientações Gerais

Todos os documentos anexados pelos pesquisadores devem estar em conformidade com as **Resoluções CNS nº 466/2012 e nº 510/2016**.

Além disso:

- Os documentos enviados devem permitir a utilização dos recursos "**Copiar**" e "**Colar**" em qualquer palavra ou trecho do texto.
- Toda pesquisa envolvendo seres humanos, individual ou coletivamente, incluindo o manejo de dados, informações ou materiais biológicos, deve ser previamente aprovada por um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).
- Conforme a **Resolução CNS nº 510/2016**, os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), monografias e trabalhos similares que envolvam pesquisa com seres humanos devem ser submetidos ao Sistema CEP/INAEP por meio da apresentação do respectivo protocolo de pesquisa.
- Os **Relatos de Caso** também devem ser submetidos à análise do CEP, especialmente quando envolverem pacientes, patologias ou condições que apresentem aspectos originais, inéditos ou raros.